



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.463

De 17 de março de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 5.987 de 12 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais) e criada no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.09.12.10.301.0060.1471.4.4.90.51.00.....R\$ 1.210.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Ação: Construção UBS JD Santa Vitória
C.A: 120.0000

TOTAL:.....R\$ 1.210.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais) referente a recurso de alienação de bens do Município de São Roque.

TOTAL:.....R\$ 1.210.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/3/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E68F-F485-0F69-6634

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 18/03/2025 09:41:33
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/E68F-F485-0F69-6634>